

**DECRETO Nº 1609-03/2023**

***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0017.2027-Manutenção do FUNDEB-Fundamental  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC(840).....R\$ 1.066,79

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01– SMOSU  
15.451.0111.1042-Calçadas de passeio e ciclovias  
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (532).....R\$ 53.000,00

Total: R\$ 54.066,79

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0031-FUNDEB.....R\$ 1.066,79

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS  
Unidade: 01– SME  
26.782.0013.2015-Manutenção e conservação de estradas  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros -PJ (611).....R\$ 53.000,00

Total: R\$ 54.066,79

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças